



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Coordenação do Curso de Gestão da Informação

Ficha 2 (variável)

Disciplina: <b>Tópicos Especiais em Administração</b>		Código: <b>SIN232</b>					
Natureza: ( ) Obrigatória ( X ) Optativa		( X ) Semestral ( ) Anual ( ) Modular					
Pré-requisito: <b>Não há</b>		Co-requisito: <b>Não há</b>		Modalidade: ( ) Presencial ( ) EaD ( X ) 20% EaD (09 horas à distância)			
CH Total: 45 CH Semanal: 03	Padrão (PD): 03	Laboratório (LB): 00	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):
<b>Forma de oferta:</b> As aulas serão presenciais, com carga horária em EaD, amparada pelo projeto pedagógico do curso e pelas Resoluções N°-22-21-CEPE e N°-23-21-CEPE.							
<b>Período de oferta:</b> 31/01/2022 - 07/05/2022, conforme Instrução Normativa PROGRAD N°02/2021 de 27/08/2021							
<b>Número de vagas:</b> serão ofertadas 45 vagas.							
<b>Professor responsável:</b> Prof. Dr. Edson Ronaldo Guarido Filho							
<b>EMENTA</b>							
Estudos de temas atuais e selecionados da área de administração.							
<b>JUSTIFICATIVA PARA OFERTA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA</b>							
A oferta de disciplinas na modalidade a distância no Curso de Gestão da Informação está presente no Projeto Político Pedagógico (PPC) e foi aprovada conforme portarias números 280/PROGRAD e 281/PROGRAD, atendendo à distribuição de 20% da carga horária do curso, com base na LDB e Resolução n° 72/10-CEPE, com o objetivo de estimular as e os discentes no processo de aprendizagem, na busca de novas estratégias de ensino que atendam aos problemas detectados em função das dimensões Contexto, Docência e Discência.							
Além disso, a oferta nesta modalidade oportunizará o conhecimento da bibliografia complementar, além da realização de tarefas adicionais relacionadas à pesquisa e aplicação da Governança nas organizações, bem como realizar atividades comparativas entre organizações.							
<b>PROGRAMA</b>							
1. Governança Corporativa a. Histórico, conceitos, princípios e diretrizes b. Governança e Gestão c. Governança Corporativa no Brasil e no Mundo 2. Governança Pública a. Princípios, mecanismos e práticas de governança pública b. O papel do TCU nas organizações públicas brasileiras 3. Governança da informação 4. <i>Compliance</i> a. Histórico, conceitos, princípios e diretrizes b. Conformidade, Ética e Integridade 5. <i>Accountability</i> a. Histórico, conceitos, princípios e diretrizes b. Transparência, Responsabilidade e Prestação de Contas c. Relato Integrado							
<b>Exame final da disciplina:</b> 13/05/2022 às 9h30							
<b>OBJETIVO GERAL</b>							
Proporcionar o entendimento dos conceitos da Governança Corporativa, Governança Pública, Governança da Informação, <i>Compliance</i> , <i>Accountability</i> e assuntos correlatos, além de propiciar a visão crítica sobre o papel da informação na aplicabilidade da governança em organizações públicas e privadas.							
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>							
Desenvolver competências para compreender a base conceitual, práticas e ferramentas de governança.							
Ao final do curso, os participantes terão condições de:							
<ul style="list-style-type: none"><li>• compreender o conceito e a evolução histórica da governança;</li><li>• contextualizar a governança no Brasil e no mundo;</li><li>• debater sobre modelos de boas práticas e mecanismos de governança em organizações públicas e privadas;</li><li>• reconhecer as consequências da falta governança;</li><li>• reconhecer mecanismos de <i>compliance</i> e <i>accountability</i>;</li><li>• reconhecer e interpretar o Relato Integrado como instrumento de prestação de contas e transparência.</li></ul>							
<b>PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS</b>							
A disciplina ocorre na modalidade presencial, com apoio de ferramentas e estratégias de Ensino a Distância, tendo 20% da carga horária exclusivamente neste modelo. O formato adotado poderá contemplar aulas síncronas, exercícios, leituras e trabalhos (em grupo, considerando o distanciamento social, ou individuais).							

Nos encontros presenciais, as aulas serão teórico-práticas, expositivo-dialogadas, com exposição do tema programado, debate entre os presentes e realização de atividades. As atividades são baseadas no conteúdo das unidades e poderão ser realizadas individualmente ou em grupo, conforme orientação do professor.

O material de apoio para o estudo individual constará de artigos, livros, exercícios, atividades e textos complementares combinados com outros recursos multimídia (reportagens de jornais, artigos, Internet, TV, vídeo, etc.), de forma que favoreça as diferenças individuais e condições espaço-temporal do aluno. Todo o material estará disponível aos alunos no ambiente virtual.

São recomendados textos para leitura prévia às respectivas aulas e a manutenção em dia das atividades desenvolvidas durante as aulas presenciais.

Serão utilizados como recursos: sala de aula no SA e sala no ambiente virtual de aprendizagem – AVA, mais especificamente o UFPR Virtual; o Microsoft Office 365 disponível institucionalmente.

Em atendimento à Resolução 72/10-CEPE, serão observados os seguintes aspectos:

- Sistema de comunicação: Plataforma Moodle da UFPR, com acesso em <https://ufprvirtual.ufpr.br> e Plataforma Microsoft Teams, para os encontros síncronos.
- Modelo de tutoria a distância e presencial: a tutoria será realizada pelo professor da disciplina, contemplando orientação no cumprimento das tarefas, verificação de prazos, resposta a dúvidas e identificação de necessidades e problemas na condução da disciplina.
- Material didático específico: No Moodle está disponível o cronograma e orientação detalhada para cada atividade. O material didático será elaborado observando utilização de apresentação e formato próprios para o ensino remoto e estará disponível no ambiente virtual da disciplina. O material de apoio para o estudo individual compreenderá textos complementares para leitura, estudos de caso, e recursos multimídia (sites web, imagens, audiovisuais, etc.), buscando englobar técnicas diversas de ensino-aprendizagem para atender a diferentes perfis de alunos.
- Infraestrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina: UFPR Virtual, bases de dados científicas abertas (Revistas, repositórios, periódicos da área) e privadas disponibilizadas por meio do Portal de Periódicos da CAPES e pelo Sistema de Bibliotecas da UFPR. A comunicação se dará por meio de fórum no ambiente virtual e por e-mail. Eventuais problemas no Moodle deverão ser comunicados, sempre que verificados, ao professor da disciplina ou ao administrador da plataforma.
- Ambientação: o curso de Gestão da Informação prevê a ambientação de seus estudantes no AVA durante o 1º ano, 1º período, a partir da oferta de duas disciplinas 100% EaD, a partir das quais todos os alunos são orientados e experimentam o Moodle e suas funcionalidades. Caso persistam dúvidas sobre a utilização da plataforma, recomenda-se recorrer aos tutoriais disponíveis em <https://ufprvirtual.ufpr.br/course/view.php?id=8737#section-0>.
- Frequência: O controle de frequência será realizado por chamada em sala de aula e a partir da entrega das atividades no AVA, para a carga horária em EaD. A não conclusão das atividades no prazo será considerada falta.

#### FORMAS DE AVALIAÇÃO

A aprovação dependerá de frequência mínima e média calculada a partir da qualidade das atividades e avaliações solicitadas.

A avaliação da disciplina será feita por meio de trabalhos e avaliação individual. O cálculo da média final considerará (i) a média das pontuações recebidas nas atividades individuais e em equipe, (ii) a média das avaliações individuais e (iii) a nota do trabalho final. A média final corresponderá a média aritmética simples de (i), (ii) e (iii).

A aprovação na disciplina ocorrerá conforme a Resolução nº 37/97-CEPE.

- Caso o aluno não atinja a média de 40 (quarenta) pontos, estará automaticamente reprovado; se atingir ou ultrapassar 70 (setenta) pontos estará automaticamente aprovado, desde que não tenha sido reprovado por faltas. Caso sua média seja igual ou superior a 40 (quarenta) pontos e inferior a 70 (setenta) pontos, o aluno deverá fazer uma prova de exame final e atingir, com a média entre a nota da prova final e a média das provas bimestrais, pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, com o que será considerado aprovado, desde que não tenha sido reprovado por faltas.
- Se o aluno não cumprir com, pelo menos, 75% da carga horária da disciplina, estará reprovado, independentemente da sua média computada a partir das notas bimestrais, incluindo ou não a prova final.

Todas as atividades serão avaliadas de 0 a 100, de acordo com os critérios abaixo:

- Aderência ao Tema: Apresentar relação direta como problema central de resolução.
- Assertividade: Relacionar corretamente o que foi solicitado em relação ao conteúdo da aula.
- Pontualidade: Entregar as atividades no prazo. Atividades em atraso receberão nota reduzida ou poderão não ser consideradas.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIACOMELLI, Giancarlo.; ELIAS, Flávia.; COLOMBO, Jefferson. A.; AL., et. **Governança Corporativa**. São Paulo: Grupo A, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595021693/>. Acesso em: 28 nov. 2021.

GONZALEZ, Roberto. S. **Governança Corporativa**, 1ª edição. São Paulo: Editora Trevisan, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788599519424/>. Acesso em: 28 nov. 2021.

MATIAS-PEREIRA, J.; **Governança no Setor Público**. São Paulo: Grupo GEN, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597015997/>. Acesso em: 28 nov. 2021.

PEREZ JUNIOR, José Hernandez; OLIVIERI NETO, Rafael; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. **Relatório Integrado: Integração entre as Informações Financeiras, de Sustentabilidade e de Governança em Relatórios Corporativos**. São Paulo: Grupo GEN, 2014. 9788522490295. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522490295/>. Acesso em: 28 nov. 2021.

CARVALHO, André Castro et al. **Manual de Compliance**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640898/>. Acesso em: 28 nov. 2021.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Governança Corporativa na Prática: Integrando Acionistas, Conselho de Administração e Diretoria Executiva na Geração de Resultados**, 3ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522494569/>. Acesso em: 28 nov. 2021.

DA, SILVA, Edson. C. **Governança Corporativa nas Empresas**, 4ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008920/>. Acesso em: 28 nov. 2021.

ROSSETTI, José. P.; ANDRADE, Adriana. **Governança Corporativa: Fundamentos, Desenvolvimento e Tendências**, 7ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522493067/>. Acesso em: 28 nov. 2021.

IBGC. **Governança Corporativa e Integridade Empresarial** - 1ª edição 2017. São Paulo: Saint Paul Publishing (Brazil), 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580041347/>. Acesso em: 28 nov. 2021.

IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5ª ed. São Paulo, 2015. Disponível em: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=21138>. Acesso em: 16 out. 2021.

TCU. **Referencial Básico de Governança Pública Organizacional**. 3 ed. Brasília: TCU, 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp>. Acesso em: 16 out. 2021.

TCU. **Dez passos para a boa governança**. 2 ed. Brasília: TCU, 2021. Disponível em: [https://portal.tcu.gov.br/data/files/D5/F2/B0/6B/478F771072725D77E18818A8/10\\_passos\\_para\\_boa\\_governanca\\_v4.pdf](https://portal.tcu.gov.br/data/files/D5/F2/B0/6B/478F771072725D77E18818A8/10_passos_para_boa_governanca_v4.pdf). Acesso em: 16 out. 2021.

Demais materiais serão disponibilizados no UFPR Virtual, conforme a necessidade.



Documento assinado eletronicamente por EDSON RONALDO GUARIDO FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 09/12/2021, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOSE MARCELO ALMEIDA PRADO CESTARI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA, em 03/01/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por LUCIANO HEITOR GALLEGOS MARIN, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE GESTAO DA INFORMACAO, em 05/01/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4096806** e o código CRC **CD5C5EF9**.